



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

**DECLARAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA, DECLARA** para os devidos fins, que para elaboração do orçamento para os projetos executivo EMEF José de Alencar, foram utilizados os percentuais de encargos sociais constantes no SINAPI, Composição de Encargos Sociais para o Rio Grande do Sul (Não Desonerado) a partir de 03/2026, sendo de 111,95% para horistas e 69,29% para mensalistas.

Estância Velha, 20 de maio de 2026.

---

Vágner Viatronski Loba  
Engenheiro Civil – CREA RS 216.223